



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6358/2014**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**28/08/2014**

Observações

**Projeto: 127/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	116/14
P.L. Nº	127/14
Publ.:	29/08/14

LEI N.º 6.358 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

**“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

**I)- Transferência da dotação orçamentária:**

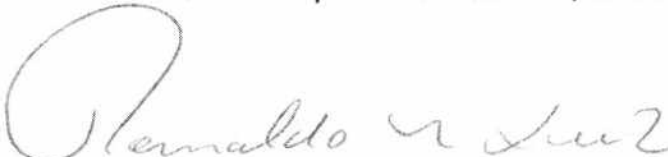
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
419	01.12.02.28.843.008.002.4.6.90.71	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 140.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

**II)- Para a dotação orçamentária:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0008.0001.3.2.90.21	Encargos Financeiros sobre Dívidas Contratuais Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$140.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**